



B1) Os critérios a seguir indicados  
 Qualidade técnica da proposta — 70%;  
 Preço e condições de pagamento — 20%;  
 Prazo de execução — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☐ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: \_\_\_\_\_ Moeda: \_\_\_\_\_

Condições e forma de pagamento:

##### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☐ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

##### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ \_\_\_\_\_

##### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☐ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

##### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

###### IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

##### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

##### VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

3 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Manuel Rocha da Silva*.

2611028874

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|                                          |                                                             |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Organismo<br>Município de Baião          | À atenção de<br>Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística |
| Endereço<br>Rua dos Heróis do Ultramar   | Código postal<br>4640-158                                   |
| Localidade/Cidade<br>Baião               | País<br>Portugal                                            |
| Telefone<br>255540500                    | Fax<br>255540510                                            |
| Correio electrónico<br>geral@cm-baião.pt | Endereço Internet (URL)<br>www.cm-baião.pt                  |

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

##### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐  
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐  
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

###### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Centro Escolar de Campelo.

###### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Centro Escolar de Campelo.

###### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Baião.

Código NUTS

PT115 CONTINENTE NORTE — TÂMEGA.

###### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

###### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

###### II.2.1) Quantidade ou extensão total

Construção de Centro Escolar, repartido por dois pisos, contempla a existência de 12 salas de aula (área = 48,00 m<sup>2</sup>) com capacidade para 24 alunos cada; sala polivalente, área administrativa e instalações sanitárias; 2 salas para associação e atendimento de pais, sala de professores e outra de pessoal.

O edifício apresenta uma área de implantação de 727,70 m<sup>2</sup> e uma área de construção de 1455,40 m<sup>2</sup>.

Preço do concurso: 928 378,95 euros, com exclusão do IVA.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias ☐ ☐ ☐ a partir da data da consignação (para obras)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato e para reforço da garantia será descontada a garantia de 5% em todos os pagamentos.

###### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços. Os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.

###### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

###### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os indicados nos artigos 6.º e 15.º do programa de concurso.

###### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 15.º do programa de concurso.

###### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 15.º do programa de concurso.

###### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 6.º do programa de concurso: a 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra; As 1.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida pelo n.º 6.3 do programa de concurso.